



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, 29 de janeiro de 2026.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Assuntos Estudantis	
Responsável pela Demanda: Monícia Paula Lemos	SIAPE: 2172711
E-mail: monicia.lemos@ifmg.edu.br	Telefone: 3431-4930
1) Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Itens para uso na limpeza e manutenção da piscina	
1) Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.	

Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:

- Algicida de choque 40 litros;
- Peneira pra limpar piscina 1 unidade;
- 1 Kit teste de cloro e PH;
- Algicida de manutenção, composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina. Embalagem com 1 litro. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 12 meses. 100 Litros
- Clarificante e floculante para piscina. Aglomera as partículas de sujeira suspensa na água, formando flocos maiores e pesados depositando-os no fundo da piscina. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 12 meses. 75 Litros
- Hipoclorito De Cálcio Cloro 65% algistático e clarificida. Utilizado para o tratamento de água de piscina. Balde de 10 Kg. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 12 meses. 25 Baldes

1) Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.

A previsão para início da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo:

1) Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: XXXXXXXX (Fiscal) Siape:	Nome: XXXXXX (Fiscal Substituto) Siape:
Nome: XXXXXXXX (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:	Nome: XXXXXXXX (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape:



Documento assinado eletronicamente por **Monícia Paula Lemos**,
Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, em 29/01/2026, às 12:41, conforme
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2600463** e o
código CRC **0A714AB0**.

23209.000523/2026-62

2600463v3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Setor de Compras, Contratos e Convênios

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, 30 de janeiro de 2026.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Administração e Planejamento			
Responsável pela Demanda: Helenise Aparecida Silva Carvalho		SIAPE: 1753942	
E-mail: helenise.carvalho@ifmg.edu.br		Telefone: 37 3431-4972	
Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.			
O hipoclorito de cálcio é necessário para eliminar ou impedir que bactérias, vírus e protozoários causadores de doenças surjam e se multipliquem na rede de água potável do Campus.			
Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.			
Abaixo tabela com os serviços e/ou produtos a serem contratados:			
Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Hipoclorito de Cálcio Granulado 65%, agente desinfetante, sanitizante, fungicida, bactericida e algicida, utilizado para o tratamento de água potável para o consumo humano. Embalagem: Balde de 10 Kg. Validade: O produto deverá ser entregue com validade mínima de 12 meses.	Balde	10

1) **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.**

A previsão para entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo:

Os produtos deverão ser entregues em março/2026.

1) **Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.**

Nome: Cláudio Norberto Martins (Fiscal) Siape:	Nome: Monícia Paula Lemos (Fiscal Substituto) Siape: 2172711
Nome: Rodrigo Vieira de Melo (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape: 1095285	Nome: Helenise Aparecida Silva Carvalho (Membro da equipe de planejamento da contratação) Siape: 1753942



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 30/01/2026, às 07:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2602201** e o código CRC **14431097**.

23209.000523/2026-62

2602201v4